

**Portaria nº121/2013  
de 22/03/2013**

**DESIGNA MAGALI TERRIBELE PARA ATUAR  
COMO PROFESSORA 20 HORAS E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 64 VI de Lei Orgânica Municipal CONSIDERANDO que a Administração Pública pode suprimir, transformar e alterar os cargos públicos ou serviços independentemente da anuência de seu titular, não possuindo o servidor direito adquirido à imutabilidade de suas atribuições, nem à continuidade de suas funções originárias, sendo permitida a remoção ou transferência, como também o remanejamento do horário desempenhado pelo servidor, desde que não haja arbitrariedade e ilegalidade. CONSIDERANDO que o servidor não possui direito de permanecer sempre lotado em um mesmo local ou no mesmo horário de trabalho, reconhecendo-se à autoridade competente da Administração Pública o direito de proceder a alteração das suas condições de trabalho, mas de forma motivada, considerando-se a conveniência, a razoabilidade, a necessidade e a oportunidade do ato, que deve espelhar o interesse público, que é pressuposto de toda atividade administrativa; CONSIDERANDO a necessidade do ajustamento do quadro de pessoal às necessidades do serviço público municipal, o que vem justificar o interesse público

**R E S O L V E**

Art. 1º – Designar temporariamente MAGALI TERRIBELE, para atuar como professora 20 horas, pelo período de 01 a 31 de março de 2013,

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 01 de março de 2013.

Gabinete do Prefeito em 22 de março de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de  
costume.

SUELEN GASPAR  
Recursos Humanos